

PROTOCOLO
2073/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
13/2019

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de botons personalizados. Conforme pedido da secretaria de comunicação social.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

COLETA 29/2019

Número do processo: 0002073/2019

Número único: 451.M24.79H-91

Protocolado em: 25/01/2019 15:23

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Memorando Dispensa de Licitação para aquisição de Bótons Personalizados.

Requerente: 644409577 - secretaria de comunicação social

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número



07080384



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL



MEMORANDO 05/2019

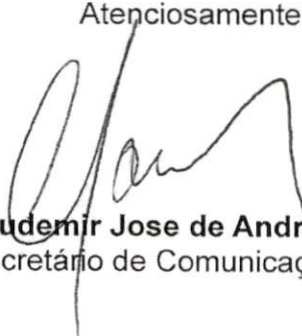
Para: **Secretaria Municipal de Administração**
De: **Secretaria Municipal de Comunicação**
Assunto: **Solicitação de Dispensa de Licitação**
Data: **24/01/2019**

Solicitamos pedido de Dispensa de Licitação, para aquisição de Bótons Personalizados.

A solicitação, justifica-se em razão da necessidade de identificar os colaboradores comissionados e Secretários.

Em tempo, justifica-se 2 (duas) cotações tendo em vista a baixa oferta de empresas na região que oferecem este serviço nos moldes desejados.

Atenciosamente,


Claudemir Jose de Andrade
Secretário de Comunicação



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de pin (bóton) em metal dourado com brasão do Município em 3 (três) artes.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações e quantitativos do objeto estão estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. O formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente.	20 07080384	Unid.
2	Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. O formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente.	40 07080385	Unid.
3	Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. O formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente.	150 07080386	Unid.

Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



3. JUSTIFICATIVA

3.1. Identificar colaboradores comissionados em eventos e atos públicos.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O serviço deve ser executado após a assinatura do contrato, entregue conforme a demanda da empresa.

4.2. O material deve ser entregue na secretaria municipal de Comunicação, com possibilidade de troca em casos de defeito.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor(a) **André Felipe Comparin Machado**, matrícula 355897, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem na execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito horas*), os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 6.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- 6.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



- 6.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.1.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 6.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, Previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 6.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e
- 7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



- 7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

8. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

8.1. André Felipe Comparin Machado.

André Felipe Comparin Machado
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Comunicação Social

Orçamento

Orçamento nº: 124-2019

Para: Fazenda Rio Grande

A/C: André

CNPJ: 00.6010.0001

1396



PIN FUNDIDO

Pin em metal zamac fundido, medindo 2,5 X 2 cm, fixação através de tarraxa de metal, embalados individualmente.

Dourado				Niquelado			
Unid.	Qtde.	Preço	TOTAL	Unid.	Qtde.	Preço	TOTAL
pç	20	21,00	R\$420,00	pç			R\$0,00
pç	40	14,00	R\$560,00	pç			R\$0,00
pç	150	7,90	R\$1.185,00	pç			R\$0,00
pç			R\$0,00	pç			R\$0,00
pç			R\$0,00	pç			R\$0,00

Prazo de entrega: 15/20 dias após confirmação do pedido e aprovação do layout .

Pagamento: Crédito antecipado.

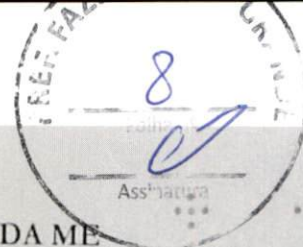
Frete: FOB - sedex convencional será incluso na NF. Consulte valores informando localidade (CEP)

Obs.: Orçamento sujeito a alteração após desenvolvimento de lay-out.

Validade desta proposta: 10 dias a partir desta data

Almirante Tamandaré, 4 fevereiro, 2019

André Felipe Comparin Machado
Secretário de Comunicação Social
Decreto 4891/2019



ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA ME

CNPJ/MF N° 00.526.010/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS ALBERTO PELEGRINI, brasileiro, casado (regime de comunhão parcial de bens), ourives, residente e domiciliado à Rua Professor Alfredo Valente nº 127 Bairro Jd. Gramados CEP: 83504-000 em Almirante Tamandaré-PR, portador da Carteira de Identidade de nº 15.454.699 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 058.854.998-37 e **MARTA YUMI NODA PELEGRINI**, brasileira, casada (regime de comunhão parcial de bens), artesã, residente e domiciliada à Rua Professor Alfredo Valente nº 127 Bairro Jd. Gramados CEP 83504-000 em Almirante Tamandaré-PR, portadora da Carteira de Identidade de nº 6.429.024-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 101.703.778-73, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA ME", com sede e foro a cidade de Almirante Tamandaré-PR, à Rua Professor Alfredo Valente nº 1244 Bairro Centro CEP 83504-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203240824 por despacho em sessão de 09 de fevereiro de 1995 e última alteração contratual sob o nº 20033514550 em 18/11/2003, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da Rua Professor Alfredo Valente nº 1244 Bairro Centro CEP 83504-000 em Almirante Tamandaré-PR, passa para a Rua Professor Alfredo Valente nº 1158 Bairro Jd. Gramados CEP 83504-000 em Almirante Tamandaré-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA ME

"CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA ME", tendo sua sede e foro na cidade de Almirante Tamandaré-PR, à Rua Professor Alfredo Valente nº 1158 Bairro Jd. Gramados CEP 83504-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo social a fabricação e comercialização de artefatos de metais e prestação de serviços de fundição de bijuterias.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 09 de fevereiro de 1995.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e integralizado na sociedade neste ato em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), dividido em 2.000 (DOIS MIL) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CARLOS ALBERTO PELEGRINI 20889	1.800	R\$ 1.800,00	90
MARTA YUMI NODA PELEGRINI 20830	200	R\$ 200,00	10
TOTAIS	2.000	R\$ 2.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS ALBERTO PELEGRINI** e **MARTA YUMI NODA PELEGRINI**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA ME

CNPJ/MF Nº 00.526.010/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SÉXTA – O(s) Administrador(e)s declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

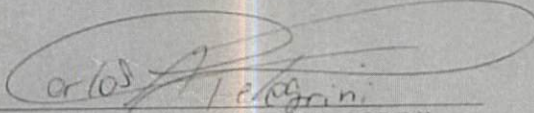
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

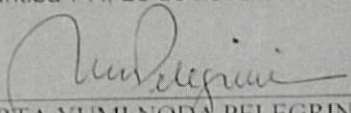
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nesta ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

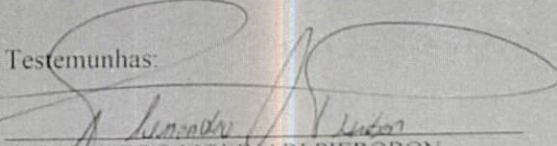
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

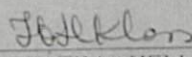
Curitiba-PR, 28 de novembro de 2007


CARLOS ALBERTO PELEGRINI


MARTA YUMI NODA PELEGRINI

Testemunhas:

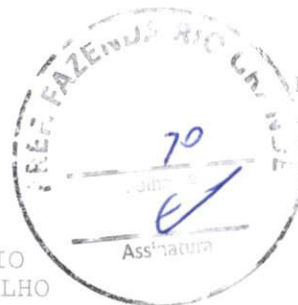

ALESSANDRO MOLINARI PIEROBON
RG: 6.562.462-1 SSP/PR


TERESA DE FATIMA HELLA KLOSS
RG: 936.016-6 SSP/PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.526.010/0001-65

Certidão nº: 167273083/2019

Expedição: 05/02/2019, às 15:42:35

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.526.010/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTD

CNPJ: 00.526.010/0001-65

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307858-5

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR FRANCO, 4498 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 45032/2019

EMITIDA EM: 05/02/2019

VÁLIDA ATÉ: 04/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C5E7.C086.649D.41F7-1.B660.3C9A.64D1.93C3-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019450120-81



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.526.010/0001-65**

Nome: **ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00526010/0001-65
Razão Social: ARTEFATOS METAIS PELEGRINI LTDA
Endereço: RUA PROF ALFREDO VALENTE 124 / JD GRAMADO / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83504-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020201531250441046

Informação obtida em 05/02/2019, às 15:19:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA
CNPJ: 00.526.010/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

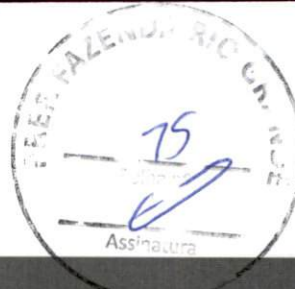
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:35 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **F381.35E4.2BAC.0938**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



DICA
Comércio de Brindes

Rua Elvira Annibaletto, 155 - Novo Mundo CEP: 81.010-340
Fone: (41) 3154-8940

13962

CARTA PROPOSTA Nº 00145

Essa proposta prevê valores para produção dos seguintes materiais.



Pin Esmaltado Personalizado

Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal.

Personalização: esmaltado

Formato: 2,5cm de diâmetro

O formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente.

Observação geral:

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização com esmaltação em 5 cores	20	16,28
OBS: personalização com esmaltação em 5 cores	40	14,52
OBS: personalização com esmaltação em 5 cores	150	11,74

Condições de Pagamento

DIAS (DEPOSITO)

Entrega

20 A 25 DIAS APÓS APROVAÇÃO DE LAYOUT

Tipo de frete

CIF

Validade

01/02/2019

Observações

Razão Social: DICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 30.897.515/0001-05

Andre Felipe Comparin Machado
Secretário de Comunicação Social
Decreto 4891/2019

IE: 90787306-49

Endereço: RUA ELVIRA ANNIBALETTO, 155 – Bairro: NOVO MUNDO – Curitiba/PR

CEP 81010-340

Telefones: 41 3154-8900 / 3154-8919

e-mail: mfelipediana@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Favorecido: DICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 30.897.515/0001-05

Banco Itaú

AG. 7367

C/C 20940-5



Assinatura

Marcos Felipe Diana
(41) 98803-4465

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30897515/0001-05
Razão Social: DICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIA
Endereço: RUA R ELVIRA ANNIBALETTO 155 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR /
81010-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2019 a 21/02/2019

Certificação Número: 2019012304483625462881

Informação obtida em 05/02/2019, às 15:19:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.897.515/0001-05

Certidão nº: 167273140/2019

Expedição: 05/02/2019, às 15:43:08

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
30.897.515/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13964



Rua Tamoios, 477 - Vila Izabel CEP: 80320-290
Fone: (41) 3154-8908 / Site: www.dwin.com.br

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019

Cliente: Prefeitura de Fazenda Rio Grande
A/C: André Felipe
Telefone: 41 9 889 4610
E-mail: andrefelipe.frg@gmail.com



CARTA PROPOSTA Nº 22788

Essa proposta prevê valores para produção dos seguintes materiais.

Produto

Pin Esmaltado Personalizado

Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. O formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente.



Personalização: esmaltado

*No pin com base a partir de 3,5cm é necessárias 2 tarraxas

Observação geral: formato: 2,5cm de diâmetro

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização em metal fundido com esmaltação em 5 cores	20	15,17
OBS: personalização em metal fundido com esmaltação em 5 cores	40	13,79
OBS: personalização em metal fundido com esmaltação em 5 cores	150	10,565

Condições de Pagamento

28 DIAS (DEPOSITO)

Entrega

André Felipe Comparin Machado
Secretário de Comunicação Social
Decreto 4891/2019

20 A 25 DIAS APÓS APROVAÇÃO DE LAYOUT



Tipo de frete

CIF

Validade

24/01/2019

Observações

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
Fantasia: DWIN SOLUÇÕES PROMOCIONAIS
CNPJ: 08.924.247/0001-06
IE: 90410217-29
Endereço: R. Da Divina Providência, 420 - Bairro Santa Quitéria – Curitiba/PR
CEP 80.310-010
Telefones: 41 3019.0520 / 3013.1078
e-mails: financeiro: luis.eduardo@dwin.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Favorecido: Diana Com de Materiais Promocionais Ltda.
CNPJ: 08.924.247/0001-06

Banco Itau
ag 7367
cc 06403-2

Banco Bradesco
ag 1219
cc 38853-0

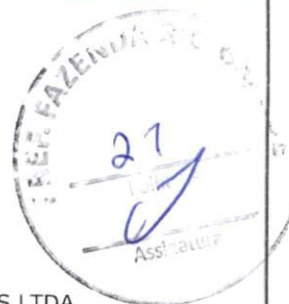
Caixa Economica Federal
ag 0393
cc 925-6

Assinatura

Elaine Santos – Atendimento - 41 3154-8900 | Direto: 41 3154-8913
www.dwin.com.br | elaine@dwin.com.br
Rua Tamoios, 477 – Vila Izabel - Curitiba – PR – CEP 80320-290

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08924247/0001-06
Razão Social: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
Endereço: R DA DIVINA PROVIDENCIA 420 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2019 a 28/02/2019

Certificação Número: 2019013004134640383274

Informação obtida em 05/02/2019, às 15:35:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 08.924.247/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 669045-7

ENDEREÇO: R. TAMOIOS, 477 - VILA IZABEL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 45034/2019

EMITIDA EM: 05/02/2019

VÁLIDA ATÉ: 04/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 5522.C0B8.72F7.45F5-2.9334.AB9C.3A01.A93A-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

21261

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06 – NIRE: 41205955936

MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da Lapa/PR, nascido em 19/08/1983, Empresário, CPF nº 034.682.859-73, cédula de identidade RG nº 6.880.116-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Brasílio Itiberê, nº 4270, ap. 1205, bairro Água Verde, em Curitiba/PR, CEP: 80.240-060, e **EMANUELLE DIANA DA SILVA AVANSI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da Lapa/PR, nascida em 02/02/1980, Empresária, CPF nº 026.317.859-59, cédula de identidade RG nº 6.880.120-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Amintas de Barros, nº 710, centro, Lapa/PR, CEP: 83.750-000, **LUIZ EDUARDO CANSIAN PINTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Itajaí/SC, nascido em 27/06/1981, Administrador, CPF nº 007.584.989-50, cédula de identidade RG nº 6.228.057-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Barros, 308 sobr. 07, Vila Fany, em Curitiba/PR, CEP: 81.030-320, únicos sócios da Empresa DIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA - ME, com sede na Rua Da Divina Providência, nº 420, bairro Santa Quitéria, em Curitiba/PR, CEP: 80.310-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205955936, por despacho em sessão de 14 de junho de 2007, com primeira alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20131454234 em 24/04/2013, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: O endereço da sede passa a ser na Rua Tamoios, nº 477, bairro Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP:80.320-290.

Cláusula Segunda: O objeto social que era o comércio atacadista de mercadorias destinadas a brindes, presentes e artigos de uso pessoal e doméstico, e o comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, **passa a ser** o comércio atacadista de mercadorias destinadas a brindes, presentes e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, e importação, e serviços de representação comercial de brindes e materiais promocionais.

Cláusula Terceira: Fica alterada a Razão Social da Empresa para: **DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA.**

Cláusula Quarta: A sócia EMANUELLE DIANA DA SILVA AVANSI, face à alteração de seu estado civil, foi divorciada em 22 de julho de 2015, conforme Certidão de casamento com averbação de divórcio Matrícula 129742 01 55 2012 2 00048 089 0010247 49, expedido pelo Tabelionato e

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06 – NIRE: 41205955936



Registro Civil de Santa Quitéria, em Curitiba-PR, passa a utilizar o nome **EMANUELLE DIANA DA SILVA**;

Cláusula Quinta: A sócia **EMANUELLE DIANA DA SILVA**, que possui 18.750 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), e o sócio **LUIS EDUARDO CANSIAN PINTO**, que possui 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), retiram-se da sociedade, e **vende-as** ao sócio remanescente, **MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA**, dando a ambos plenos e geral quitação.

Cláusula Sexta: Diante das modificações acima citadas, o Capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato, ficam assim distribuído entre o sócio:

MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

Cláusula Sétima: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu uso, sob qualquer pretexto ou modalidades, em operações de endossos, avais, fianças ou cauções de favor.

Cláusula Oitava: O Sócio **MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA** compromete-se a regularizar a situação da sociedade, em relação à pluralidade de sócios, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Artigo 1033, inciso IV do Código Civil.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06 – NIRE: 41205955936



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima-primeira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

Cláusula Décima-segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **resolvem**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
DIANA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06 – NIRE: 41205955936

MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da Lapa/PR, nascido em 19/08/1983, Empresário, CPF nº 034.682.859-73, cédula de identidade RG nº 6.880.116-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Brasílio Itiberê, nº 4270, ap. 1205, bairro Água Verde, em Curitiba/PR, CEP: 80.240-060, único sócio da Empresa DIANA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA - ME, com sede na Rua Tamoios, nº 477, bairro Vila Izabel, em Curitiba/PR, CEP: 80.320-290, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205955936, por despacho em sessão de 14 de junho de 2007, com primeira alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20131454234 em 24/04/2013.

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DIANA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06 – NIRE: 41205955936



LTDA, e tem sede e domicílio na Rua Tamoios, nº 477, bairro Vila Izabel, em Curitiba/PR, CEP: 80.320-290;

Cláusula Segunda – O objeto social é o comércio atacadista de mercadorias destinadas a brindes, presentes e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e serviços de representação comercial de brindes e materiais promocionais.

Cláusula Terceira - O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A sociedade será administrada pelo sócio **MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu uso, sob qualquer pretexto ou modalidades, em operações de endossos, avais, fianças ou cauções de favor.

Cláusula Oitava - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro, discriminando-lhe o preço, forma e condições de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06 – NIRE: 41205955936



da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, que serão divididos em partes iguais.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará quando for o caso.

Cláusula Décima-primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-segunda - O sócio poderá estabelecer retiradas a título de pró-labore, cuja quantia será fixada em comum acordo, até os limites de dedução previstos na Legislação do Imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

Cláusula Décima-Terceira - O falecimento do sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "De Cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Cláusula Décima-Quarta - Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- d) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- e) O valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- f) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima-quinta - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

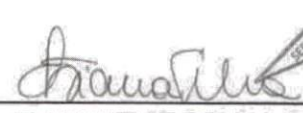
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06 – NIRE: 41205955936



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 via.

Curitiba, 04 de maio de 2018.


 MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA


 EMANUELLE DIANA DA SILVA


 LUIS EDUARDO CANSIAN PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
 PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802829720. NIRE: 41205955936.
 DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
 PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

SeIo: aIahH.zNjFP.uHsz3-P.T.zDz.6emRh
Valide em <http://furnarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO as
firmas de :
MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA,
EMANUELLE DIANA DA SILVA e LUIS
EDUARDO CANSIAN PINTO. ***
F40Y1BX83-349678-10 #CPSP#
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 13 de junho de 2018.

DAYANE NAYARA ALVES
ESCREVENTE

SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:26 SOB Nº 20182977366.
PROTOCOLO: 182977366 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829720. NIRE: 41205955936.
DIANA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:23 do dia 22/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2019.

Código de controle da certidão: **B133.9F39.0254.FEE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.924.247/0001-06

Certidão nº: 167276852/2019

Expedição: 05/02/2019, às 16:15:31

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS
P R O M O C I O N A I S L T D A**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

08.924.247/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019097450-52



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.924.247/0001-06**

Nome: **DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de pin (bóton) em metal dourado com brasão do Município em 3 (três) artes.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações e quantitativos do objeto estão estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. O formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente. Texto: "SECRETÁRIO"	20	Unid.
2	Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. O formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente. Texto: "DIRETOR"	40	Unid.
3	Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. O formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente. Texto: "ASSESSOR"	150	Unid.

Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL



3. JUSTIFICATIVA

3.1. Identificar colaboradores comissionados em eventos e atos públicos.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O serviço deve ser executado após a assinatura do contrato, entregue conforme a demanda da empresa.

4.2. O material deve ser entregue na secretaria municipal de Comunicação, com possibilidade de troca em casos de defeito.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor(a) **André Felipe Comparin Machado**, matrícula 355897, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem na execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito horas*), os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



- 6.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.1.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 6.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, Previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 6.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e
- 7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



- 7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

8. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

8.1. André Felipe Comparin Machado.

André Felipe Comparin Machado
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Comunicação Social

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/02/2019 a 07/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 29/2019 Data: 05/02/2019

Material: 7080384 - pin em metal, com perosnalização SECRETARIO Unid.: UNI

1	DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATE - (13964)		20,000	15,1700	303,40	Sim ***
1	DICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCI - (13962)		20,000	16,2800	325,60	Não
1	ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA - (13961)		20,000	21,0000	420,00	Não

Material: 7080385 - pin em metal, com personalização em relevo DIRETOR Unid.: UNI

2	DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATE - (13964)		40,000	13,7900	551,60	Sim ***
2	ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA - (13961)		40,000	14,0000	560,00	Não
2	DICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCI - (13962)		40,000	14,5200	580,80	Não

Material: 7080386 - pin em metal, com personalização em relevo ACESSOR Unid.: UNI

3	ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA - (13961)		150,000	7,9000	1.185,00	Sim ***
3	DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATE - (13964)		150,000	10,5650	1.584,75	Não
3	DICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PROMOCI - (13962)		150,000	11,7400	1.761,00	Não

Total da Coleta: 2.040,00

Eduardo D. Schelvaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Data: 07/02/2019

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0002073/2019

Número do processo: 0002073/2019 Situação: Em análise

Requerente: 644409577 - secretaria de comunicação social

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 10 Número do processo: 0002073/2019

Local do parecer: 022.001.001 - Secretaria Municipal de Comunicação

Conclusivo: Não

Data e hora: 07/02/2019 10:11:10

Parecer: Indicamos a Dotação Orçamentaria 1140- Serviço Terceiro Pessoa Jurídica para a referida despesa.



Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Fevereiro de 2019.

André Felipe Comparin Machado

PROTOCOLO Nº 2073/2019
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Dispensa de licitação para aquisição de bott ons personalizados. Conforme pedido da secretaria de comunicação social.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1140	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.39	1000

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

☐ Não há previsão recursos financeiros

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

07/02/2019

Eduardo Duarte Scheivaraski
Compras e Licitações
Matrícula 356649

Givanildo Francisco Pego
Matrícula – 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de S. Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018



Protocolo nº

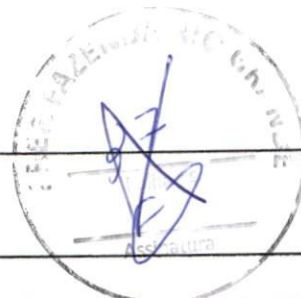
2073/2019

Requerente:

GMCS

Ofício nº

/



Ao Jurídico

Considerando que não ha licitação / contrato/ ata de registro de preço para atender a presente solicitação, remeto ao jurídico para análise e parecer.

Eduardo D. Scheivaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649

Processo nº 2073/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Dispensa de licitação/Pregão



Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Comunicação, a aquisição de bóttons personalizados em razão de identificar os colaboradores comissionados e Secretários.

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o valor apurado é de R\$ 2.040.00 (dois mil e quarenta reais). Foram juntadas cotações e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal. A minuta de contrato juntada não encontra óbice frente à Lei de Licitações.

Não consta no termo de referência prazo e forma como a empresa contratada deverá entregar os bóttons. Também não consta o tamanho dos bóttons que se pretende adquirir. Informações que deverão ser complementadas.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de fevereiro de 2019.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de pin (bóton) em metal dourado com brasão do Município em 3 (três) artes.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações e quantitativos do objeto estão estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. O formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente. Tamanho: 2,0x2,5cm Texto: "SECRETÁRIO"	20	Unid.
2	Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. O formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente. Tamanho: 2,0x2,5cm Texto: "DIRETOR"	40	Unid.
3	Pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. O	150	Unid.

Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02

2



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



	formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente. Tamanho: 2,0x2,5cm Texto: "ASSESSOR"		
--	---	--	--

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Identificar colaboradores comissionados em eventos e atos públicos.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O serviço deve ser executado após a assinatura do contrato, entregue conforme a demanda da empresa.

4.2. O material deve ser entregue na secretaria municipal de Comunicação, com possibilidade de troca em casos de defeito.

4.3. Prazo de Entrega - 30 Dias a contar da data de assinatura do contrato.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor(a) **André Felipe Comparin Machado**, matrícula **355897**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem na execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito horas*), os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores,

Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

2



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



- 6.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.1.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 6.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, Previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 6.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e
- 7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



- 7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

8. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

8.1. André Felipe Comparin Machado.

André Felipe Comparin Machado
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Comunicação Social

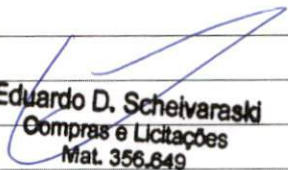


Protocolo nº 2073 / 2019

Requerente: SMCS

Ofício nº /

DIANTE DAS ALTERAÇÕES QUE FORAM FEITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME HAVIA PEDIDO O PORECELA ANTERIOR, REMETO PARA ANÁLISE.


Eduardo D. Scheiwaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.849

Diante das adequações, interesso sobre para as adequações pertinentes.

13.02.18


Fábio Julio Nogara
OAB/PR 41.224
Matrícula 350.950



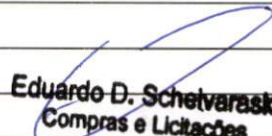
Protocolo nº 2073 / 2019

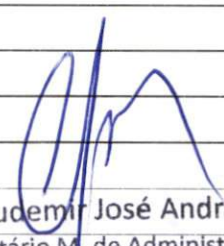
Requerente: SMCS

Ofício nº /

A Administração,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.


Eduardo D. Schelvarski
Compras e Licitações
Mat. 356.649


Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14



Mar 2004
Compras e Licitações
Eduardo D. Schenker



PROTOCOLO N° 2073/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2019

É inexigível a licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de botons personalizados. Conforme pedido da secretaria de comunicação social.

PESSOA JURÍDICA: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 08.924.247/0001-06

VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

PESSOA JURÍDICA: ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA

CNPJ: 00.526.010/0001-65

VALOR: R\$ 1.185,00 (mil, cento e oitenta e cinco reais).



Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1140	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Fevereiro de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 13/2019

PROTOCOLO: 2073/2019

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de botons personalizados. Conforme pedido da secretaria de comunicação social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 08.924.247/0001-06

VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

PESSOA JURÍDICA: ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA

CNPJ: 00.526.010/0001-65

VALOR: R\$ 1.185,00 (mil, cento e oitenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 14/02/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 034/2019 de 21 de fevereiro de 2019

Página 6

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período das inscrições	25/02/2019 a 15/03/2019
Publicação do Resultado	22/04/2019
Prazo para interposição de recurso	23 a 25/04/2019
Publicação do Resultado Final e convocação para assinatura do Termo de Compromisso	29/04/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXERCÍCIO DE 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma que dispõe a Lei Complementar nº 141 de 15 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Contas do Exercício Quadrimestre - Serviços Realizados Pela Secretaria de Saúde, em cumprimento ao Plano Municipal de Saúde, referente ao ano de 2018.

O relatório e apresentação de execução de serviços de Saúde, no que diz respeito à oferta e produção de serviços de rede assistencial própria, contratada ou conveniada, nesse período, ficam a cargo do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 28 de fevereiro de 2019.

Horário: 10:00 horas

Rajamir Lopes de Andrade
Secretário Municipal de Saúde

Rua Francisco Cavaliere dos Santos, nº 430 - Telefone: (41) 3627-7400
Fazenda - CEP: 83.833-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saude@fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
Processo Administrativo nº 027/2019 / Protocolo nº 18.889/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para o fornecimento de Concreto Ectimuro Usinado a Quente CBUQ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.906/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2008, Lei Municipal nº 260/2005 e Decretos Municipais nº 1095/2005 e 1254/2006

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 11 de Março de 2019, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitação (terno)

O edital completo estará à disposição dos interessados de 21 de Fevereiro a 11 de Março de 2019, no endereço <http://www.fazendaonline.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de Fevereiro de 2019

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 70/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 13/2019

PROTÓCOLO: 2073/2019

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de botões personalizados. Conforme pedido da secretaria de comunicação social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 08.924.247/0001-06

VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

PESSOA JURÍDICA: ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA

CNPJ: 00.528.010/0001-65

VALOR: R\$ 1.185,00 (mil, cento e oitenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 14/02/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 14/2019

PROTÓCOLO: 14108/2018

Objeto: Dispensa de licitação para locação de 01 sala comercial de 269,44m² na rua joaquim, Nº 873 - LQJA 02 - Bairro Eucaliptos. Conforme pedido da secretaria municipal de cultura e turismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA FÍSICA: ELIANA MAJCHSZAK

CPF: 045.902.009-96

VALOR: R\$ 29.098,52 (Vinte e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PESSOA FÍSICA: HEITOR RAMOS SOUSA

CPF: 807.436.635-04

VALOR: R\$ 29.098,52 (Vinte e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO: 14/02/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros.

Assinatura da Ata: 01/02/2019;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº 15.673/2018; Processo Administrativo: 221/2018;

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.524.996/0001-48; Inscrição Estadual nº: 90471995-11;

Endereço: Rua Pedro Drusacz, nº 630-sala 04; CEP: 83702-080;

Administrador: Rubliam Brancalioni Sapla; CPF nº: 007.880.519-89;

Valor Total: R\$ 82.875,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Detentor: DECIO DRUCZKOWSKI-ME

CNPJ: 10.487.864/0001-33; Inscrição Estadual nº: 90504333-12

Endereço: Avenida Manoel Ribas, nº 511; Rio Azul/PR; CEP: 84560-000;

Administrador: Décio Druczowski; CPF nº: 038.181.599-84

Valor Total: R\$102.055,00 (Cento e dois mil e cinquenta e cinco reais)

Detentor: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 11.943.540/0001-25; Inscrição Estadual nº: 25.890.359-8;

Endereço: Rua 600, nº 500; CEP: 86330-630;

Administrador: Josnei Rodrigues; CPF nº: 870.612.799-15;

Valor Total: R\$170.082,90 (Cento e setenta mil, oitenta e dois reais e noventa centavos)

Detentor: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.655.819/0001-80; Inscrição Estadual nº: 90737812-88;

Endereço: Rua Angelina Legat Passini, nº 93; Curitiba/PR; CEP: 81.770-330;

Administrador: Mariana de Fátima Jordão Ferraz; CPF nº: 056.694.919-98;

Valor Total: R\$ 71.510,00 (Setenta e um mil e quinhentos e dez reais)

Detentor: DEIZELAINA XAVIER DIAS EIRELI-ME

CNPJ: 25.043.791/0001-88; Inscrição Estadual nº: 90.729.018-24;

Endereço: Avenida Doutor João Pessoa, nº 420; Centro; Quatiguá/PR; CEP: 86.450-000;

Administrador: Deizelaina Xavier Dias; CPF nº: 030.008.399-05;

Valor Total: R\$145.598,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e nove e oito reais)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	30
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de licitação para aquisição de bottons personalizados. Conforme pedido da secretaria de comunicação social.
Dotação Orçamentária*	3401213233903900000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.040,00
Data Publicação Termo ratificação	21/02/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 (Logout)



Protocolo nº 2073 / 2019

Requerente:

SMCS

Ofício nº /

AO Orçamento,

Para bloqueio de D.O 1140 no valor de R\$ 2.040,00.

Eduardo D. Scheivaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649

Ao ☒ Compras ☐ Empenho

Para suporte das despesas M40

Indicamos/confirmamos a D.O.: 21 / 02 / 2019

Priscila

Bloq.
1646

Priscila K. Jaluska Pedrosa
Assessor Coordenador
S.M.P.F.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1067/2019

Processo Administrativo: 30/2019
Processo Nr.: 30/2019
Data do Processo: 21/02/2019
Data da Homologação: 21/02/2019
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 28/02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 2229)

Folha: 1/1

Fornecedor: DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATE Código: 13964
Endereço: R TAMOIOS,477 -
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80320-290
CNPJ: 08.924.247/0001-06 Inscrição Estadual:

Telefone: 4131548900
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - SM de Comunicação Social
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.132.3.3.90.39.00.00.00 (1140) - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Soc

Compl. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Condições de Pagto: 30 dias após recebimento da NF.
Prazo Entrega/Exec.: 7
Local de Entrega: Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Bairro Nações
Objeto da Compra: Dispensa de licitação para aquisição de bôtons personalizados. Conforme pedido da secretaria de comunicação social.

Observações: S.M.ADMINISTRAÇÃO - PROTOCOLO 2073/2019 - MEMORANDO 05/2019- D.O. 1140

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	40,000	UNI	pin em metal, com personalização em relevo esmaltado,tarraxa em metal. o formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente.		13,79	551,60

(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	551,60
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	551,60

Fazenda Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2019

Eronita R. Ferreira
Matrícula 221601
Assist. Adm.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1066/2019

Processo Administrativo: 30/2019
Processo Nr.: 30/2019
Data do Processo: 21/02/2019
Data da Homologação: 21/02/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 28/02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 2228)

Folha: 1/1

Fornecedor: ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA
Endereço: R PROFESSOR ALFREDO VALENTE, 1158 -
Cidade: Almirante Tamandaré - PR - CEP: 83504-000
CNPJ: 00.526.010/0001-65 Inscrição Estadual:

Código: 13961

Telefone: 4136577755<

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - SM de Comunicação Social
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.132.3.3.90.39.00.00.00.00 (1140) - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Soc

Compl. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Condições de Pagto: 30 dias após recebimento da NF.
Prazo Entrega/Exec.: 7
Local de Entrega: Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Bairro Nações
Objeto da Compra: Dispensa de licitação para aquisição de bôtons personalizados. Conforme pedido da secretaria de comunicação social.

Observações: S.M.ADMINISTRAÇÃO - PROTOCOLO 2073/2019 - MEMORANDO 05/2019

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	150,000	UNI	pin em metal, com personalização em relevo esmaltado, taraxa em metal. o formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente.		7,90	1.185,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.185,00
	Desconto:	0,00
	Total Liquido:	1.185,00

Fazenda Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2019

Eronita R. Ferreira
Matrícula 221601
Assist. Adm.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1134/2019

Processo Administrativo: 30/2019
Processo Nr.: 30/2019
Data do Processo: 21/02/2019
Data da Homologação: 21/02/2019
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 28/02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 2347)

Folha: 1/1

Fornecedor: DIANA COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATE Código: 13964 Telefone: 4131548900
Endereço: R TAMOIOS, 477 - Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80320-290 Agência:
CNPJ: 08.924.247/0001-06 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - SM de Comunicação Social
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.132.3.3.90.39.00.00.00.00 (1140) - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Soc

Compl. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Condições de Pagto: 30 dias após recebimento da NF.
Prazo Entrega/Exec.: 7
Local de Entrega: Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Bairro Nações
Objeto da Compra: Dispensa de licitação para aquisição de bôtons personalizados. Conforme pedido da secretaria de comunicação social.

Observações: S.M.ADMINISTRAÇÃO - PROTOCOLO 2073/2019 - MEMORANDO 05/2019 - D.O. 1140

Iti	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20,000	UNI	pin em metal, com perosnalização em relevo esmaltado, tarraxa em metal. o formato pode ser de acordo com a necessidade do cliente.		15,17	303,40
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	303,40
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	303,40

Fazenda Rio Grande, 6 de Março de 2019

Eronita R. Ferreira
Matrícula 221601
Assist. Adm.